

ANEXO IV

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER – REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2012

APRESENTAÇÃO

Apresentação e discussão sobre o PNPM

Secretária-Executiva Lourdes Bandeira e Coordenação de Monitoramento
do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Bem, então nós vamos apresentar como está aqui na pauta, a metodologia estratégica e depois nos vamos apresentar uma visão panorâmica da estrutura do plano, documento que já foi entregue para vocês nesse momento e finalmente, nós vamos colocar aqui no PowerPoint, as ações detalhadamente. Depois a gente vai abrir para uma discussão. Na verdade a gente vai abrir para uma interlocução com as secretárias, que cada secretária responderá pelas pactuações e pelo andamento das pactuações em cada área da sua atuação e a correspondência em cada capítulo do plano. E vocês terão até hoje à noite, até o final do dia, digamos até nove horas, a gente encaminhará essa versão completa com todas as ações que aqui só serão colocadas no PowerPoint por internet, por e-mail. Então, vocês terão a oportunidade de até o dia primeiro de outubro, fazer todas as modificações e todas as sugestões e todas as críticas que assim vocês desejarem. Tudo que chegará depois desse dia não será mais computado. Agora, evidentemente que como nós temos uma reunião dia onze de setembro com o comitê, que também terá o mesmo prazo, se o conselho quisesse adiantar e encaminhar antes, é melhor, porque daí a gente altera para o dia onze, senão no dia onze o comitê de monitoramento do plano vai receber as mesmas informações que vocês estão recebendo hoje. Então por que a gente quer fazer uma

rápida exposição do que está chamando de metodologia e estratégia política? Estratégia política as decisões políticas geralmente são dadas pela ministra. Então as estratégias metodológicas, digamos assim, são de duas naturezas, uma é a própria construção do plano, de como o plano foi elaborado. E a segunda que como nós vamos apresentá-lo. Então são dois procedimentos metodológicos. Então o plano foi elaborado a partir de dois eixos ou de duas dimensões prioritárias que foram colocadas, a 1ª e a 3ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres que ocorreram em dezembro do ano passado, cuja participação social ao mesmo tempo do movimento social e de todos os órgãos ligados ao comitê de monitoramento validaram o segundo plano. Decidindo pela atualização dele e não pela elaboração de um terceiro plano como a ministra colocou, mas de articulação entre o que a 3ª Conferência colocou e entre o que foi validado em segundo plano, colocado em segundo plano e que de uma maneira ou de outra não foram ainda realizadas, efetivadas. Então, essa é a primeira observação de natureza metodológica. A primeira fase compreendeu os trabalhos internos na secretaria. Então veja, que a gente está colocando uma metodologia em espiral, porque parte de um ponto específico, e a espiral como todos sabem, são os círculos que são construídos como processos, evidentemente não sem intenções e que vão se ampliando, não no sentido só de ser ampliado do ponto de vista da incorporação de novos atores sociais, mas também de incorporar novas prioridades que eventualmente não estavam nem na conferência, nem no segundo plano. A fase dos trabalhos internos, nós já tomamos como ponto de partida um trabalho inicial feito pela antiga secretária de planejamento iniciado que já tinha conseguido estruturar toda uma primeira sistematização e a partir daí então, desses trabalhos internos, nós trabalhamos todo esse semestre articulando com as diferentes atualizações, uma revisão muito sistemática do segundo plano, ao mesmo tempo um olhar muito cuidadoso em relação às resoluções da 3ª Conferência e

isso tudo vinculado à necessidade das pactuações previstas de 2012 a 2015. E o nosso plano em princípio, ele está nesse guarda chuva, que é de 2012 a 2015. Então foi elaborada uma segunda sistematização que estava sendo discutida no interior da secretaria. Para isso foi constituída uma equipe que está debruçada sobre o plano desde o início do mês de julho, mas precisamente do mês de julho, me lembro bem que é meu aniversário, então eu não vou esquecer. Foi o presente que eu ganhei, além de uma festa super linda. Então, essa comissão eu faço questão de dizer quem são as gestoras e demais servidoras e eu gostaria que vocês se mostrassem, porque elas estão avaliando quase que só isso. Então, a primeira regra, digamos assim, foi contemplar uma representação de cada secretaria. Cada secretaria indicou uma gestora, então, a Carolina Tokarski é gestora e representava a secretaria executiva. No meu caso é uma assessora que trabalha diretamente comigo. Depois a Leline que é da Secretaria de Enfrentamento à violência; depois a Renata que é da Secretaria da SAIAT; a Gabriela, que está de férias, é da Secretaria da Secretária Tatau. A Leila que é uma gestora que chegou no meio do caminho, que se incorporou à Secretaria- Executiva, e a Camila Firmino que também chegou um pouquinho antes da Leila, chegou no meio do caminho que todas elas fazem parte da Secretaria- Executiva. Então esse foi o grupo que iniciou os trabalhos, como nós tivemos reuniões semanais, muitas vezes duas, três vezes e até mais, às vezes até diariamente. A primeira versão que teve uma discussão aqui com a ministra, registrar que a ministra esteve presente em todas as discussões, inclusive no período que eu estive de férias a ministra tomou à frente juntamente com as secretárias e estiveram presentes em todas as discussões. A Linda *Goulart* que é a Chefe de Gabinete que não está aqui. E a Carolina então, foi a responsável pela coordenação desses trabalhos. Então, essa é a metodologia. Foram num segundo momento discutidas as ações, discutida estrutura do plano e começaram as pactuações, aí que eu digo que as espirais vão

196 aumentando. As pactuações são feitas com todos os ministérios com
197 os quais nós mantemos parcerias diretas e parcerias indiretas. Então,
198 finalmente o terceiro momento é a apresentação e a 'publitação' do
199 plano que é para o Conselho, na sequência será para o comitê de
200 monitoramento, o que não significa que as parcerias já tenham sido
201 concluídas. Elas terão também a mesma data de conclusão que é o
202 dia 15 de outubro. O terceiro aspecto é que foi convidado um
203 conjunto de órgãos para integrar o comitê de monitoramento do
204 plano que foi ampliado em treze órgãos; e foi também alterada um
205 pouco a estrutura do comitê, porque os ministérios convidados
206 acrescidos ao comitê de monitoramento, o Ministério do Turismo, o
207 Ministério dos Esportes, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o
208 Ministério da Pesca, o Ministério das Comunicações, da Defesa e a
209 Secretaria de Relações Institucionais, o Ministério da Previdência
210 Social, o Ministério da Integração Nacional, o Ministério das Relações
211 Exteriores, e o Banco do Brasil. Desses todos somente o Banco do
212 Brasil e dois ministérios não confirmaram o encaminhamento da sua
213 representante no comitê. Todos os demais confirmaram e estamos
214 aguardando esses três para solicitar a elaboração do decreto que vai
215 nomear definitivamente o comitê de monitoramento. Então, feito
216 isso, essa ampliação trás por outro lado a mudança em relação à
217 participação dos fóruns de organismo e a mudança da retirada ,
218 digamos dos organismos internacionais. Eles não são retirados, eles
219 não fazem parte constitutiva, eles serão convidados. Eles poderão
220 participar de todas as reuniões, mas na condição de convidados.
221 Primeiro, porque o fórum de organismos tem todo um conjunto de
222 articulação, etc. E os organismos nacionais a bem do que são as
223 legislações, etc., eles serão sempre membros convidados. Então
224 serão mais parte integrante do comitê de monitoramento. O outro
225 elemento, o outro ponto que é importante destacar é o ponto das
226 pactuações com os ministérios parceiros. Algumas negociações
227 bilaterais já foram concluídas, algumas estão em andamento. Essas

128 pactuações estão sendo realizadas em relação às estratégias, as
129 metas e as ações que nós vamos ver depois. A minuta do plano. A
130 sociedade como já disse está sendo colocada aqui e dia onze para o
131 comitê de monitoramento, não vou repetir. E a data limite é até o dia
132 primeiro de outubro aonde que a gente poderá então receber todas
133 as sugestões, observações, etc., e o endereço é fundamental que
134 tenha um e-mail só para isso, que é pnpm@spmulheres.gov.br e é
135 para esse e-mail que tem que ser encaminhados para não ter risco de
136 dispersar e etc. Está certo. É o plano, Plano Nacional. Então agora
137 nós vamos apresentar a panorâmica da estrutura do plano. Então
138 vocês receberam esse documento, eu vou começar, e Carolina, você
139 ou a Leila me ajuda se eu tiver alguma dificuldade. Esse documento
140 que vocês acabam de responder, de receber aqui, então é a versão
141 preliminar sujeita a alterações, portanto, ainda não deve circular
142 como plano final. Então a gente pede certa reserva no sentido da
143 divulgação. Então ele tem a seguinte estrutura. Total reserva porque
144 elas têm que conversar com suas respectivas instituições para poder
145 encaminhar. Então, reserva nesse sentido. Então, a estrutura, o
146 plano vai ter uma apresentação feita institucionalmente pela ministra.
147 Terá uma introdução. Não terá mais aqueles pressupostos da forma
148 como foram colocados, igualdade e tal. A gente fará um texto que
149 estrutura a política da SPM neste momento, nesta gestão. Então será
150 uma instrução de natureza política institucional. E aí vêm os
151 capítulos. Nós, como uma decisão da própria terceira conferência, nós
152 tentamos manter a ordem dos capítulos e poucas alterações foram
153 feitas na titulação dos capítulos. Então nós temos primeiro capítulo,
154 igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica. O segundo,
155 educação para igualdade e cidadania. Mesmo mudando os nomes dos
156 capítulos eles permanecem na mesma ordem do segundo plano.
157 Saúde integral das mulheres, de direitos sexuais e de direitos
158 reprodutivos. Quarto, enfrentamento de todas as formas de violência
159 contra as mulheres; quinto, fortalecimento e participação da mulher

160 nos espaços de poder e decisão; sexto, desenvolvimento sustentável
161 com igualdade econômica social; sétimo, direito a terra com
162 igualdade para as mulheres do campo e da floresta; oitavo, cultura,
163 esporte, comunicação e mídia; nono, enfrentamento do racismo,
164 sexismo e homofobia; décimo, igualdade para as mulheres jovens e
165 idosas e mulheres com deficiências. Então nós temos dez capítulos, e
166 temos depois a gestão e monitoramento do plano. O primeiro dado
167 informativo sobre o plano é essa tabela que informa a quantidade de
168 ações por linha de ação por cada capítulo. Então nós temos aqui no
169 plano, a linha de ação; o capítulo um em relação ao trabalho, ele tem
170 nas linhas de ações que vocês vão ver depois adiante que a gente vai
171 mostrar, quantas são as linhas de ação, quantas são as ações que
172 nós temos em cada uma das áreas. Esse quadro a gente só adiantou
173 agora, mas a gente vai retomá-lo no final para mostrar o que está
174 mais avançado em termos de pactuação ou não. Isso dá um pouco
175 uma idéia, digamos assim, do panorama estatístico de como cada
176 capítulo já está avançando em relação às pactuações e às ações.
177 Então nós temos agora a apresentação. Vamos agora por capítulo
178 fazer uma apresentação. Vamos apresentar o objetivo geral, o
179 objetivo específico, as metas e as linhas de ação. Nós não vamos
180 apresentar as ações. As ações são trezentas e sessenta e uma.
181 Então, nós não vamos apresentar. Vejam bem, o segundo plano tinha
182 trezentos e noventa e nove ações. Então, não significa que esse aqui
183 necessariamente terá menos. No quadro, vocês vão ver que tem
184 algumas ações ainda que eventualmente vão ser pactuadas e o risco
185 é que nós tenhamos mais do que quatrocentas ações. Mas vejam
186 bem, como era feito no passado de uma metodologia que é a gente
187 deve continuar, a cada ano o comitê de monitoramento elegia, ele
188 trazia quais são as prioridades para aquele ano. Evidentemente
189 porque direcionava o trabalho para a gente não ficar. Então a gente
190 não vai apresentar as ações. No encaminhamento que nós faremos
191 pela internet, vocês vão receber o plano completo com todas essas

ações. Aí vocês poderão ver a lógica então. A lógica o que é? O capítulo, aí vem os objetivos gerais, os objetivos específicos, as metas, as linhas de ação e as ações. Aí vocês podem ter essa que é também a tal da metodologia espiral, que vem desde o nome do capítulo, os objetivos gerais, os objetivos específicos, as metas que ampliam, as linhas de ação que ampliam e finalmente o conjunto das ações. Está certo? Então, eu diria assim, que aqui a gente pode optar por duas metodologias; a primeira, é passar capítulo por capítulo e vocês anotarem e perguntarem no final, ou passar capítulo e a secretária responsável pela execução daquele capítulo responder. Acho que demora não é ministra. Então vamos. Então o capítulo 1º, e cada um vai marcando. Promover igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica das mulheres urbanas do campo e da floresta, considerando as igualdades entre homens e mulheres, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho com ênfase nas políticas na erradicação da pobreza, na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Objetivos específicos: 1º- Ampliar a participação e a permanência das mulheres do mundo do trabalho, garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos; 2º- Promover a organização produtiva e o acesso a renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade social; 3º- Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição das mulheres do campo, da floresta, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência para o desenvolvimento econômico do país; 4º- Promover políticas que visem ao compartilhamento das responsabilidades domésticas que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho; 5º- Ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direitos. Então, objetivos gerais, objetivos específicos. Metas: 1º- Buscar o aumento em 10% às taxas de participação e de ocupação das mulheres em relação a 2009; 2º- Trabalhar com a diminuição da taxa

de desigualdade, de rendimentos entre homens e mulheres em relação a 2009; 3º- Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres de 64,5% em 2009, para 75% até o final do plano. Não tem data aqui. Até a execução do plano. Até 2015, talvez seja o caso de colocar aqui. Atender a cento e vinte e quatro mil mulheres em cursos de profissionalização e elevação da profissionalidade. Ampliara a taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho; estimular a formulação e difusão de dados em indicadores sobre o trabalho das mulheres; incidir para aprovação da legislação e sua regulamentação para maior igualdade no mundo do trabalho, incluindo ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas e ênfase à valorização; ampliar a presença de mulheres em posição de chefia e em posição no mercado de trabalho; ampliar a oferta de equipamentos públicos e creches que interferem na divisão sexual do trabalho na cidade e no campo. Então são as metas relativas ao objetivo geral e aos objetivos específicos. Finalmente as linhas de ação: 1º- Promoção da inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho não discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, classe social, orientação sexual, geração ou deficiência com igualdade de rendimentos e fomento à ascensão e permanência nos cargos de direção; com quatorze ações. Aqui já tem um pouco o dado que está naquele quadro. 2º- Promoção da autonomia e financeiro das mulheres por meio da assistência e assessoria técnica e organizacional do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo e ao sociativismo, cooperativismo, apoio a comercialização, fomentando práticas da economia solidária, seis ações. 3º- Ampliação da oferta de equipamentos sociais e políticos visando a garantir a responsabilização social sobre o cotidiano e o poder e a produção do viver, com seis ações. 4º- Estímulo a inserção e a capacitação profissional de mulheres em ocupações que não reforcem a persistência da divisão sexual do trabalho, seis ações. 5º- Ampliação dos direitos das mulheres, das trabalhadoras domésticas

256 com vistas a equiparação dos direitos da categoria das trabalhadoras
257 em geral. Com quatro ações. E finalmente, 6º- Promoção da proteção
258 social e da seguridade das mulheres em especial daquelas em
259 situação de vulnerabilidade, contribuindo para romper com o ciclo
260 intergeracional da pobreza e para melhoria das condições de vida,
261 com três ações; e finalmente a 7ª- Promoção do acesso das mulheres
262 à documentação civil e jurídica com duas ações. Eu só queria
263 perguntar, dá para entender a lógica? Deu para entender. Então a
264 lógica é exatamente desse específico, mais geral que vai acabar nas
265 ações. Eu vou ler o próximo e passo para Carolina. Capítulo dois:
266 Educação para igualdade e cidadania. Objetivos gerais. Vocês veem
267 que no trabalho tinha um objetivo, e aqui tem mais de um. 1º-
268 Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para
269 enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico,
270 racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade
271 de gênero e contra pessoas com deficiências por meio da formação
272 de gestoras e gestores, profissionais da educação e estudantes em
273 todos os níveis e modalidade de ensino. Eu só quis dizer, aqui fazer
274 um parêntese, que todos os objetivos gerais vai contemplar para não
275 repetir em tudo aquilo que foi cobrado aqui pela manhã pela Durica,
276 que é como entra a questão racial no plano. Então em todos os
277 objetivos gerais está propondo como pressuposto que essa questão
278 racial e todas as demais, elas transversalizam. 2º- Consolidar na
279 política educacional as perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação
280 sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à
281 diversidade em todas as suas formas de modo a agir, a garantir uma
282 educação igualitária e cidadã. 3º- Promover o acesso a permanência
283 e o sucesso de meninas, jovens e mulheres a educação de qualidade,
284 prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade,
285 mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras e indígenas, de
286 comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão.
287 Objetivos específicos: eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e

promover a versão de temas voltados para igualdade de gênero e valorização das diversidades dos currículos de matérias didáticos, paradidáticos e educação básica. 2º- Promover a formação continuada de gestores e gestoras, servidor e servidoras, públicos, públicas, de gestão direta, sociedade e economia mista e autarquias, profissionais da educação, como também a formação de estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades do sistema de ensino público e de todos os níveis nos termos da igualdade de gêneros e valorização das diversidades. 3º- Promover políticas para ampliação do acesso e permanência das mulheres do ensino profissional, tecnológico e no ensino superior com destaque para as áreas científicas e tecnológicas com igualdade de gênero, raça e etnia, considerando as mulheres e suas diversidades; 4º- Promover políticas para ampliação do acesso e permanência de mulheres no ensino profissional, tecnológico e no ensino superior com destaque para as áreas científica e tecnológica com igualdade de gênero , raça e etnia, considerando as mulheres em sua diversidade. 5º- Estimular a produção de conhecimento sobre relações sociais e de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração os aspectos étnico, raciais e geracionais das pessoas com deficiência; 6º- Promover políticas para reduzir analfabetismo feminino, em especial em mulheres acima de cinquenta anos, negras e indígenas; 7º- Contribuir para a redução da violência de gênero no âmbito escolar e universitário, com ênfase no enfrentamento no uso e exploração sexual de meninas, jovens e adolescentes. As metas: 1ª, apoiar a construção de seis mil creches e pré-escolas, método do objetivo 0.596 do programa 20/30 do milênio; B) reduzir a taxa de analfabetismo especialmente de mulheres negras, indígenas e quilombolas, do campo e da floresta. A meta do objetivo. C) Elevar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica em consonância... A gente trabalhou em cima tanto do PPA como dos outros links que já temos estabelecidos como prioridades; D) ampliar

a oferta de até oito milhões de vagas para educação profissional e tecnológica com a concessão de quatro milhões de bolsas de estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, e adultas trabalhadores e trabalhadoras, beneficiárias e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. E) Ampliar as ofertas de cursos de profissionalização articuladas com elevação de escolaridade, principalmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a cem mil mulheres. F) Ampliar a oferta de programa de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional, informação inicial e continuada e técnica de nível médio; G) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos da educação superior, especialmente as mulheres negras, indígenas, quilombolas, do campo e da floresta. H) Ampliar até 5% entre 2012 e 2015 a frequência de meninas, jovens e mulheres negras na educação básica e articular a ampliação do programa gênero e diversidade na escola para instituições de ensino superior público e privado e demais modalidades. J) Formar até cento e quarenta mil profissionais da rede pública de educação, nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do programa gênero e diversidade na escola. Finalmente formar até quarenta mil gestoras e gestores em políticas públicas nas temáticas de gênero e relações étnico-raciais através do Programa Gestão de Políticas Públicas em gênero e raça. Linhas de ação: 1ª- Promoção de medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência, três ações; 2º- Promoção de curso de formação continuada de gestores e gestoras e profissionais de educação para igualdade de gênero, raça e etnia, e o reconhecimento das diversidades com duas ações; 3º- Promoção de políticas educacionais que enfatizem a

educação de mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas, considerando as mulheres em sua diversidade nos meios rural e urbano, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões com duas ações; 4º- Produção e difusão de conhecimento sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, contemplando as mulheres em sua diversidade e em todos os níveis de modalidades do ensino, com cinco ações; 5º- Ampliação do acesso e permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade, com dez ações; finalmente o 6º- Formação de estudantes na educação básica para igualdade de gênero, raça e etnia e o reconhecimento das diversidades com cinco ações.

Conselheira pede um aparte e pergunta: “tinham umas que estavam codificadas e outras não. Tem alguma razão para isso?”

Secretária-Executiva Lourdes Bandeira :

_ Tem uma razão e tem algumas que já vêm codificadas, seja no PPA ou em alguma ação específica que já existe em outro ministério. Então nós trabalhamos, por isso que é feita a menção, por isso nós trabalhamos em cima do que está codificado. Ou dobrando, ou aumentando. Isso a gente pode detalhar na hora que cada meta que cada secretária for responder. Mas a meta codificada já existe, não somos nós que... Não. Metas não necessariamente são codificadas. Pode ir lá no PPA, algumas são e outras não. Então, nós trabalhamos com as codificadas e com outras nós não podemos codificar, porque como temos uma ação política, por exemplo, ampliar o serviço de abortamento legal. A meta, não somos nós que colocamos a quantidade. Ou nós ampliamos, ou nós trabalhamos do ponto de vista da pressão, das articulações, com o Conselho Nacional, com o Ministério da Saúde, via o comitê e etc., como uma meta que foi imposta pelo Ministério da Saúde. Agora, se o ministério da Saúde não colocou, nós não podemos colocar. Porque a nossa execução é restrita, então nós temos a despeito do que foi feito no segundo

plano e do que está na terceira conferência, as ações da 3ª conferência, nem todas elas são também codificadas. Então essa é uma metodologia que na verdade nem é nossa. A gente acaba incorporando. Eu vou passar então para a Carolina ler o 3º capítulo.

Carolina Tokarski:

— Bom, então vamos continuar. Capítulo 3, Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Objetivo geral: promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as suas fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos. E ampliar o acesso aos meios e serviços de prevenção, assistência e promoção da saúde integral da mulher em todo o território brasileiro. Sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as entidades e especificidade de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência. Objetivos específicos: 1- Fortalecer e implementar a política nacional de atenção integral à saúde da mulher, considerando as mulheres em sua diversidade. 2- Garantir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais sem discriminações. 3- Contribuir para redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais sem discriminações. 4- Promover a ampliação, qualificação e humanização das ações de atenção integral à saúde das mulheres na rede pública e privada. Metas: A) Fortalecer a 'pinaísme' como política pública. B) ampliar o número de serviços de atenção integral a interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. C) Reduzir o número de cesáreas desnecessárias. D) Reduzir a violência institucional durante o pré parto, parto e pós parto. E) Reduzir a morte materna e em especial entre as mulheres negras. F) Implantar a Rede Cegonha em todo território nacional. G) Reduzir a incidência de HIV/AIDS e outras

DSTs entre mulheres, jovens e idosas. H) Ampliar a participação dos organismos de políticas para as mulheres nas ações da 'pinaísme' nos estados e municípios e SPM. I) Ampliar o número de serviços para acesso a confirmação diagnóstica e tratamento de lesões precursoras de câncer de colo de útero. J) Ampliar o número de serviços diagnóstico mamário e de mamografias bilaterais. K) Ampliar o número de profissionais do programa de saúde da família capacitados em Gênero dos princípios da 'pinaísme'. Linhas de ação:

3.1- Fortalecimento e implementação da pinaísme como política pública, com cinco ações. 3.2- Incorporação dos princípios da pinaísme nas diferentes políticas e ações implementadas pelo Ministério da Saúde, promovendo e ampliando a atenção integral à saúde das mulheres em todas as suas especificidades. Em especial as mulheres negras, indígenas, lésbicas e bi sexuais; mulheres no climatério, em situação de prisão, do campo e da floresta, mulheres com deficiência e em envelhecimento, com oito ações. 3.3- Ampliação e qualificação da atenção clínico ginecológica, cinco ações. 3.4- Garantir direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres, bem como implantação e implementação da assistência e planejamento reprodutivo para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde. Com dez ações. 3.5- Enfrentamento e mortalidade materna, dez ações. 3.6- Promoção e ampliação de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, sete ações. 3.7- Promoção de ações de prevenção, tratamento e controle das DSTs HIV/AIDS na população feminina, observando-se suas especificidades, quatro ações. 3.8- Redução da mortalidade por câncer na população feminina, com oito ações. 3.9- fortalecimento da participação e do controle social na implementação e no monitoramento da pinaísme, com quatro ações. 3.10- Promoção da atenção à saúde, considerando as especificidades étnico raciais, geracionais de orientação e identidade sexual, e mulheres com deficiência, com três ações. 3.11-

448 Manutenção da saúde mental das mulheres usuárias de craque e
449 outras drogas com três ações. Capítulo 4, enfrentamento de todas as
450 formas de violência contra as mulheres. Objetivo geral: reduzir os
451 índices de todas as formas de violência contra as mulheres. Objetivos
452 específicos; 1- Garantir e proteger os direitos das mulheres em
453 situação de violência, considerando as questões étnico raciais,
454 geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social,
455 econômica e regional. 2- Garantir a implementação e aplicabilidade
456 da lei Maria da Penha, por meio da difusão da lei e do fortalecimento
457 dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação
458 de violência. 3- Ampliar e fortalecer os serviços especializados.
459 Integrar e articular os serviços em instituições de atendimento às
460 mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do
461 campo e da floresta por meio da implantação e do fortalecimento da
462 rede de atendimento. 4- Proporcionar as mulheres em situação de
463 violência um atendimento humanizado, integral e qualificado no
464 serviço especializado e na rede de atendimento. 5- Desconstruir
465 mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher,
466 promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação e de
467 atitudes igualitárias, e valores étnicos de restrito respeito às
468 diversidades e de valorização da paz. 6- Identificar e responsabilizar
469 os agressores, e prestar atendimento às mulheres que tem seus
470 direitos humanos e sexuais violados, garantindo os direitos sexuais e
471 os direitos reprodutivos na perspectiva da autonomia das mulheres
472 sobre seu corpo e sobre sua sexualidade. 7- Garantir a inserção das
473 mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três
474 esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e
475 autonomia. Metas: A) Aumentar em 30% o número de serviços
476 especializados e atendimento a mulher em situação de violência;
477 delegacias especializadas da mulher, centros especializados das
478 mulheres em situação de violência, serviços de abrigo, juizados
479 especializados de atendimento à mulher em situação de violência,

promotoria especializada da mulher, defensoria especializada da mulher, serviços de atendimento às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual nas unidades básicas de saúde e nos prontos socorros. B) Estimular que no mínimo 10% dos municípios tenham algum tipo de serviço especializado em atendimento à mulher em situação de violência, contemplando os municípios pólos, territórios da cidadania e fronteiras secas. C) Ampliar e aperfeiçoar o ligue 180 para que se torne um disque denúncia, expandindo seu atendimento para mulheres brasileiras no exterior. D), Implementar a notificação compulsória nos municípios brasileiros conforme a Lei 10.778 de 2003 e a Portaria 104 de 5 de janeiro de 2011 do Ministério da Saúde. E) Assegurar na vinte e sete unidades da Federação a existência de estabelecimentos penais femininos de acordo com os padrões físicos e funcionais que garantam a saúde e a dignidade das detentas. F) Assegurar em todos os municípios brasileiros a existência de pelo menos um centro de referência de assistência social, CRAS. Linhas de ação: 4.1- Ampliar e fortalecer a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, com vinte e sete ações. 4.2- Garantir a aplicação integral da Lei Maria da Penha, com quatro ações. 4.3- Garantir a segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência, com vinte e oito ações. 4.4- Enfrentar a exploração sexual e tráfico de mulheres, com dez ações. 4.5- Garantir a autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos, com oito ações. Dando continuidade, o Capítulo 5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder de decisão. Objetivo geral: Fomentar e fortalecer a participação igualitária plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder de decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais, que contribuam para constituição de valores e atitudes igualitárias e democráticas, e para construção de políticas para igualdades. Objetivos específicos: 1- Apoiar a reforma

política, bem como a criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas a oportunidade de igualdade entre mulheres e homens, e entre as mulheres na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público. 2- Estimular a ampliação da participação das mulheres em cargo de poder e decisão dos três poderes das três esferas federativas, considerando as dimensões étnicos raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência. 3- Promover a criação e institucionalização de organismos de política para mulheres com o papel de articular, elaborar, implementar e monitorar as políticas nos estados e municípios e promover a gestão transversal da política nacional para as mulheres. 4- Estimular a ampliação da participação de mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e de decisão, no âmbito das entidades representativas e de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas e em todos os tipos de associação, considerando as dimensões étnico raciais de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência. 5- Fortalecimento da participação social da formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas formas de discriminação, considerando as dimensões étnico raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência. Metas: A) Garantir a plena aplicação da Lei 12.034 de 2009, que estabelece cotas de recursos e de tempo de propaganda da propaganda partidária para as mulheres, considerando, levando em conta as mulheres negras e indígenas. B) Contribuir para o debate da reforma política garantindo criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à participação paritária das mulheres nos espaços de poder e decisão. C) Promover a formação política das mulheres com enfoque em gênero, contemplando sua diversidade e variações regionais do país. D) Aumentar e monitorar o número de mulheres nos cargos de direção, DAS 3,4,5 e 6 do Poder Executivo,

considerando a proporção das mulheres brancas, negras e indígenas na população. E) contribuir para a ampliação do número de mulheres no legislativo municipal e estadual, Câmara, Senado Federal e assembleias estaduais e nacional, nas eleições de 2012 e 2014, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas da população. F) Ampliar o número de organismos de política para as mulheres, em especial nos governos estaduais e nos governos municipais das capitais dos estados. G) Contribuir para o fortalecimento dos conselhos estaduais de promoção em defesa dos direitos das mulheres nas vinte e sete unidades da Federação. H) Fortalecer o Conselho Nacional dos direitos da mulher, e a participação social na formação e implementação das políticas públicas. As linhas de ação: 5.1- Sensibilização da sociedade, implementação de estratégias para ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. 5.2- Criação de mecanismos e estratégias de apoio a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão e participação político partidária, com oito ações. 5.3- Incentivar a participação das mulheres no controle social das políticas públicas, especialmente por meio do fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e dos conselhos estaduais e municipais; são sete ações. 5.4- Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos e legislação com vistas a igualdades de oportunidades entre mulheres e homens e entre as mulheres em ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do Poder Público, são três ações. 5.5- Criação e fortalecimento de organismos executivos de política para as mulheres nos estados e municípios, com oito ações. Em seguida, o capítulo 6 vai tratar do desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social. O objetivo geral do capítulo é incentivar o desenvolvimento sustentável com inclusão das mulheres em todas as suas especificidades e diversidades, considerando as dimensões especiais e econômicas e ambientais, democratizando o acesso aos bens da natureza e aos

equipamentos sociais e os serviços públicos. Os objetivos específicos:

- 1- Promover alterações no padrão de desenvolvimento econômico social e ambiental, no sentido do reconhecimento do trabalho reprodutivo como essencial para a sociedade, articulando de forma harmônica a produção e reprodução e consumo.
- 2- Estimular a participação das mulheres em todas as instância de formulação, implementação e controle social das políticas ambientais e desenvolvimento sócio ambiental.
- 3- Estimular o crescimento da participação das mulheres nas atividades econômicas relacionadas à soberania e a segurança alimentar, com vistas à transição agroecológica e a promoção do desenvolvimento com sustentabilidade sócio ambiental.
- 4- Promover políticas públicas em defesa da água como bem público e da democratização do seu uso.
- 5- Promoção da ampliação da infra estrutura social nas áreas urbanas e rural, garantindo os direitos das mulheres, habitação e moradia digna, com acessibilidade por meio dentre outras opções da facilitação de forma de financiamento. As metas são três: A) Garantir o atendimento de cento e sessenta mil famílias de só mulheres com crédito, acesso a mercados e instrumento de fomento para sistema de produção de base ecológica e orgânica. B) Apoiar a organização produtiva de mil oitocentos e sessenta empreendimentos econômicos solidários de mulheres. C) Fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres, vinculadas a soberania e segurança alimentar, com apoio público e expansão da produção da base agro ecológica.

Linhas de ação:

- 6.1- Referente ao estímulo e apoio a atividades e empreendimentos orientados para mudança dos padrões de desenvolvimento, no sentido da sustentabilidade social, econômica e ambiental, e de promoção das mulheres. Essa linha de ação vai ter oito ações dentro dela.
- 6.2- Promover o acesso das mulheres a moradia digna, garantindo a titularidade, qualidade e acesso a infra estrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais. Terão seis ações dentro dessa linha de ação.
- 6.3- Promover o

desenvolvimento de política e soberania e segurança alimentar, fortalecendo princípios agro-ecológicos, o reconhecimento da contribuição das mulheres, estimulando o compartilhamento da responsabilidade para uma vida saudável. Essa linha de ação vai ter quatro ações. 6.4- Estimular e promover a sustentabilidade no manejo e uso da água, bem como acesso universal e igualitário aos bens coletivos. 6.5- Promover a produção e acesso à fonte de energia limpa e renovável, em especial o acesso à eletricidade, estimulando o consumo consciente e o uso não predatório, tanto nas áreas urbanas quanto rurais. 6.6- Promoção da participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas ambientais, de mudanças climáticas, de reordenamento agrário e de licenciamento ambiental.

Secretária-Executiva Lourdes Bandeira :

__ É um pouco cansativo, mas estamos chegando ao final. Renata vai ler as duas últimas. Faltam duas que a Renata vai ler, a Leila vai ler a última e o monitoramento. Aí fica compartilhado.

Renata:

__ Capítulo 7. Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta. Objetivo geral, promover o fortalecimento econômico e o direito a vida de qualidade no meio rural, respeitando as especificidades da floresta e comunidades tradicionais, com garantia do acesso a terra, a bens, a equipamentos e a serviços públicos. Objetivos específicos: 1- Promover a autonomia econômica das mulheres do campo e da floresta por meio do fortalecimento da organização produtiva, da participação na gestão econômica, da ampliação aos acessos aos recursos naturais e a renda, da qualificação da agricultura familiar e participação ativa na formulação de políticas; 2- Promover os direitos das mulheres ao acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento sustentável, garantindo a disponibilização de instrumentos e implementação de políticas públicas para este fim. 3- Fortalecer políticas públicas que incidam sobre toda cadeia produtiva, garantindo instrumentos de apoio a

640 produção, o acesso a comercialização e a expansão da produção
641 estruturada em padrões de sustentabilidade ambiental e social. 4-
642 Garantir a participação das mulheres na definição das políticas
643 agrícolas e agrárias e nos processos de definição da estrutura
644 fundiária do país. Metas: A) Cumprir as metas de concessão de
645 créditos às mulheres nos programas de crédito fundiário e garantir
646 setenta mil contratos no PRONAF mulher e trinta mil contratos no
647 apoio mulher na reforma agrária e o acesso de duzentas e sessenta e
648 duas mil agricultoras familiares ao microcrédito orientado. B) Garantir
649 condições de acesso ao PRONAF a um milhão e cinquenta mil
650 mulheres. C) Cumprir as metas de atendimentos as mulheres
651 previstas pelo Programa de Aquisição de Alimentos, 35% de
652 participantes, Programa Nacional de Apoio aos Territórios Rurais,
653 30%, e ampliar o Programa de Organização Produtiva de Mulheres
654 Rurais. D) Garantir o acesso à políticas públicas de apoio à infra
655 estrutura para seiscentos e oitenta organizações de mulheres,
656 beneficiando dez mil e duzentas trabalhadoras rurais. E expandir o
657 Garantir a Safra para participação de trezentas e cinquenta mil
658 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade climática. F) Prestar
659 serviços de até qualificada e continuada para pelo menos quinhentas
660 mil famílias de agricultoras familiares assentadas de reforma agrária,
661 mulheres integrantes de povos e comunidades tradicionais. G),
662 Realizar quatro mil mutirões de documentação atendendo à
663 setecentas mil mulheres rurais, emitir gratuitamente um milhão e
664 duzentos mil documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais. H)
665 Expandir a concessão de créditos e investimentos para a participação
666 de mulheres rurais no Programa Agro Indústria Familiar, atendendo
667 quarenta e oito mil mulheres integrantes de três mil e duzentas
668 organizações produtivas, e elaborar diagnóstico nacional sobre a
669 participação das mulheres da reforma agrária na economia dos
670 projetos de assentamento. J) Ampliar as iniciativas de articulação
671 interconstitucional para construção de creches e escolas de educação

básica, infantil, fundamental e média, no meio rural, em especial no assentamentos. As linhas de ação: 7.1- Fortalecer o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres do campo e da floresta e das comunidades tradicionais, promovendo acesso ao crédito, assistência e assessoria técnica sócio ambiental, bem como apoio à comercialização, a transição macro ecológica e a agricultura familiar, com cinco ações. 7.2- Organização da produção das mulheres rurais para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais interno e externo; E nas cadeias produtivas de energias renováveis, com cinco ações. 7.3- Promoção da reforma agrária e do desenvolvimento de assentamento, garantindo a assistência e acessória técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação do conhecimento sobre direitos de acesso à terra, com seis ações. 7.4- Promoção do acesso das mulheres à políticas de regulação fundiária, reordenamento agrário e crédito fundiário, garantindo titulação e escrituração das áreas em seu nome, com quatro ações. 7.5- Promoção da obtenção de documentação civil e jurídica para as mulheres dos espaços urbanos e rurais, ampliando-se o acesso a direitos e serviços, com duas ações. 7.6- Promoção da demarcação e da 'desintrusão' de terras indígenas e da titulação de comunidades remanescentes de quilombos, garantindo os instrumentos de apoio e promoção das mulheres, com uma ação. 7.7- Apoio aos processos de organização das mulheres do campo e da floresta em sua diversidade, fortalecendo sua participação na elaboração das políticas, com duas ações. Em seguida o capítulo 8, cultura, esporte, comunicação e mídia. Objetivos gerais. 1- Contribuir para construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça e etnia, orientação sexual e geração. 2- Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira e o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo para todos os veículos de

704 comunicação e mídia. 3- Promover a maior participação e assegurar a
705 inserção igualitária das mulheres no esporte, considerando as
706 dimensões étnico raciais, de classe social, orientação sexual,
707 identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.
708 Objetivos específicos: 1- Promover uma imagem não estereotipada
709 das mulheres, valorizando-as em sua diversidade. 2- Valorizar e
710 promover as iniciativas e a promoção cultural das mulheres e sobre
711 as mulheres, bem como a participação das mulheres nos esportes,
712 favorecendo maior divulgação. 3- Estimular, ampliar e qualificar o
713 acesso das meninas adolescentes e mulheres adultas e idosas aos
714 esportes, promovendo a cidadania, o desenvolvimento pessoal, a
715 inclusão social e a qualidade de vida. 4- Promover a participação das
716 mulheres na preparação e realização dos grandes eventos esportivos.
717 5- Contribuir para elaboração de marco regulatório para o sistema de
718 comunicação brasileiro e para ampliação do controle social, visando a
719 inibição da difusão de conteúdos discriminatórios relacionados a
720 gênero, raça e etnia, orientação sexual e para implantação de órgão
721 executor desta finalidade. As metas: A) Incluir a produção das
722 mulheres e sobre a histórias das mulheres nos acervos das
723 bibliotecas públicas, universitárias e comunitárias e pontos de leitura.
724 Articular com organizações da sociedade civil, redes de
725 monitoramento de produção de conteúdo, com enfoque nas relações
726 de gênero, raça, etnia e orientação sexual para acompanhar a
727 produção da mídia. C) Contribuir para que a publicidade de órgãos do
728 Governo, não formulem ou reproduzam estereótipos de gênero, raça,
729 etnia e orientação sexual. D) Incluir a equidade de gênero nas
730 diretrizes de todos os projetos de esporte, lazer e atividade física
731 implementados pelo Ministério do Esporte, e desenvolver ações que
732 garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer
733 para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, a
734 acessibilidade, a diversidade cultural, as questões de gênero e as
735 mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a

736 quinhentos e cinquenta e três municípios. F) Estimular a criação e
737 consolidação de cinco competições regionais, bem como a
738 consolidação da competição nacional do futebol feminino, Copa do
739 Brasil. G) Promover a ampliação da inserção de jogos e participação
740 das mulheres nas diversas modalidades de esporte nas programações
741 de rádio e TV. Linhas de ação: 8.1- Estímulo a produção e a difusão
742 de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres
743 nos meios de comunicação. Assim como promoção do acesso
744 igualitário aos esportes e ao fomento às produções culturais, com o
745 reconhecimento do protagonismo e realizações das mulheres nesses
746 campos e com a valorização das dimensões étnico raciais, orientação
747 sexual, identidade de gênero e geracional, com quinze ações. 8.2-
748 Estímulo aos programas de fomento à produção e difusão cultural e
749 na mídia para que promovam a igualdade, valorizem a expressão das
750 mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política,
751 econômica e cultural. 8.3- Promoção do acesso das mulheres aos
752 bens culturais e tecnologias da informação, contribuindo para sua
753 democratização, bem como apoio às mídias livres e alternativas, com
754 quatro ações. 8.4- Promoção do acesso das mulheres aos meios de
755 produção cultural, bem como aos programas de estímulo e fomento à
756 produção econômica no âmbito da cultura, com quatro ações. 8.5-
757 Fomenta mecanismos de monitoramento e controle social dos
758 conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação,
759 assegurando participação ativa, constante e capilarizada da
760 sociedade, com cinco ações. 8.6- Estímulo às práticas esportivas
761 pelas mulheres e ampliação de sua participação nos programas e
762 projetos públicos voltados para os esportes, articulando a
763 incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas das três
764 esferas de Governo, considerando as dimensões étnico raciais, de
765 classe social, orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e
766 mulheres com deficiência. Com quatro ações. 8.7- Destinação de
767 investimentos públicos para desenvolver o esporte feminino,

768 apoiando as atletas e organizações desportivas, fortalecendo a
769 valorização e profissionalização das mulheres, com três ações. 8.8-
770 Estímulo a participação profissional das mulheres em todas as
771 funções presentes no mundo dos esportes, com duas ações. 8.9-
772 Promoção da participação profissional das mulheres nas obras de
773 serviços relacionados aos grandes eventos esportivos, com três
774 ações. 8.10- Combate a exploração sexual de meninas e mulheres
775 por ocasião dos grandes eventos esportivos e estabelecimento de
776 parcerias com as instituições esportivas para o enfrentamento à
777 violência, a discriminação contra as mulheres, com quatro ações.

778 **Secretária-Executiva Lourdes Bandeira :**

779 _ Então continuando os dois últimos capítulos.

780 **Leila:**

781 _ Capítulo 9: enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.
782 Objetivo geral: Instituir programas e ações de enfrentamento ao
783 racismo, sexismo, lesbofobia e ao preconceito e discriminação
784 baseadas na orientação sexual e identidade de gênero. Objetivos
785 específicos: 1- Contribuir para a superação das desigualdades,
786 baseadas no racismo, sexismo, na orientação sexual e identidade de
787 gênero e todas as outras formas de discriminação; fomentar a
788 produção e difusão de conhecimentos sobre a dimensão ideológica do
789 racismo, sexismo e lesbofobia, sobre todas as formas de
790 discriminação e preconceito contra as mulheres, em especial a
791 misoginia e a heteronormatividade. 3- Contribuir para superação da
792 violência contra as mulheres, decorrente do racismo, do sexismo e da
793 lesbofobia. 4- Contribuir para superação do racismo institucional
794 contra as mulheres, garantindo o acesso equitativo dos diferentes
795 serviços e políticas públicas. 5- Contribuir para superação de todas as
796 formas de violência institucional que atingem as mulheres em razão
797 do racismo, sexismo, da lesbofobia e todas as formas de preconceito
798 e discriminação, baseadas em gênero, orientação sexual e identidade
799 de gênero. Metas: A) Formar lideranças de mulheres lésbicas,

800 bissexuais e transexuais em redes articuladas ao enfrentamento ao
801 racismo, sexismo e lesbofobia nas políticas afirmativas de promoção
802 da igualdade de gênero, de raça, etnia e de orientação sexual e
803 identidade de gênero. B) formar liderança de mulheres negras e
804 quilombolas em redes articuladas ao enfrentamento ao racismo,
805 sexismo e lesbofobia e nas políticas afirmativas na promoção da
806 igualdade de gênero, de raça, etnia e de orientação sexual e
807 identidade de gênero. C) Formar lideranças de mulheres indígenas
808 em redes articuladas para a garantia de políticas públicas de
809 promoção da autonomia, acesso a direitos, igualdade de gênero,
810 etnia e de orientação sexual e identidade de gênero. D) Fortalecer e
811 ampliar a participação das mulheres negras, indígenas, lésbicas e
812 transexuais na formulação, implementação e avaliação de políticas
813 públicas. E incorporar o princípio da ação afirmativa da Administração
814 Pública Federal. F) Fomentar o desenvolvimento permanente de
815 linhas de pesquisa sobre o enfrentamento conjunto do racismo,
816 sexismo e lesbofobia. G) Elevar os níveis de escolarização de
817 mulheres negras, indígenas, lésbicas e transexuais, com atenção
818 especial a evasão escolar, que ocorre devido a fatores originários no
819 racismo, sexismo e hoimofobia. H) Promover a atenção em saúde
820 qualificada para as mulheres negras, indígenas, lésbicas e bissexuais,
821 e reduzir a morbidade e mortalidade nas mulheres negras. J) Produzir
822 e difundir conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das
823 mulheres nos meios de comunicação, assim como promoção ao
824 acesso igualitário aos esportes e ao fomento as produções culturais,
825 reconhecendo seu protagonismo e realizações nesses campos, e
826 valorizando as dimensões étnico raciais, orientação sexual, identidade
827 de gênero e geracional. Linhas de ação: 9.1- fortalecimento em
828 ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de
829 enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia das instituições
830 públicas governamentais, com quatro ações. 9.2- apoio as ações de
831 valorização e respeito a livre orientação sexual, voltadas a promoção

832 da autonomia das mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais,
833 considerando suas especificidades, com duas ações. 9.3-
834 Implementação do Plano Nacional de Políticas para a população LGVT,
835 e ao Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, articuladas
836 com as políticas para as mulheres e o enfrentamento de todas as
837 formas de preconceito e discriminação, com uma ação. 9.4-
838 Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, de
839 povos e comunidades tradicionais e de terreiros, com três ações. 9.5-
840 Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres negras,
841 lésbicas, bissexuais e transexuais, com quatro ações. 9.6- Promoção,
842 fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores
843 sobre igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade
844 de gênero e geração. Capítulo 10, Igualdade para as mulheres
845 jovens, idosas e com deficiência. Objetivos gerais: Garantir o
846 protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com
847 deficiência na elaboração, monitoramento e na avaliação das políticas
848 públicas. 2- Garantir o acesso das mulheres jovens, idosas e
849 mulheres com deficiência a políticas e equipamentos e serviços
850 públicos. Objetivos específicos: Garantir a igualdade de direitos e a
851 oportunidade no acesso, permanência e promoção das meninas e
852 jovens no mercado de trabalho, em especial as negras e as mulheres
853 com deficiência. 2- Ampliara permanência das meninas e das
854 mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar em
855 especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas,
856 lésbicas, deficientes e jovens cumprindo a medida sócio educativas.
857 3- Fortalecer as ações de prevenção, especialmente contra DST
858 AIV/AIDS e a assistência integral a saúde de meninas, adolescentes e
859 jovens, considerando as especificidades de raça, etnia, identidade de
860 gênero, orientação sexual e deficiências. 4- Fortalecer ações de
861 autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas
862 especificidades e diversidades. 5- fortalecer ações de promoção da
863 autonomia das mulheres com eficiências, considerando suas

especificidades e diversidades, com especial atenção ao que se refere a acessibilidade, o acesso ao mercado de trabalho, educação especial e enfrentamento à violência. 6- Incentivar e fortalecer a inclusão das mulheres no sistema previdenciário. Metas: A) Ampliar o acesso das mulheres com dezoito anos ou mais ao primeiro emprego e ao trabalho decente. B) Reduzir a taxa de analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres acima de cinquenta anos negras e indígenas. C) Formar cinco mil jovens e mulheres multiplicadoras nas jornadas e informação sobre acesso a informações dos direitos e ações previstos nos programas de ação nacional de política para as mulheres, na política nacional de juventude. D) formar sete mil e quinhentos jovens locais em políticas públicas de juventude. E) Promover a autonomia em todas as suas dimensões, das mulheres jovens e idosas por meio da garantia do acesso a equipamentos, serviços e políticas públicas e específicos para a suas necessidades. F) Ampliar a cobertura do sistema previdenciário entre as mulheres, em especial no acesso ao trabalho formal e na inclusão das donas de casa como beneficiárias. G) Promover a autonomia das mulheres com eficiências através da garantia do acesso do equipamento, serviços e políticas públicas específicos para suas necessidades. H) Promover a formação de mulheres com eficiências, lideranças e multiplicadoras por meio de jornada de formação e seminários sobre acesso a direitos, equipamentos, políticas e serviços públicos, com especial enfoque nas ações previstas nos programas do PNPM. Linhas de ação: 10.1- Fomento a implementação de ações de enfrentamento de desigualdades contra as meninas, mulheres jovens, idosas e com deficiências nas instituições públicas governamentais, com seis ações 10.2- Implementação do estatuto do idoso, do estatuto da criança e do adolescente, da convenção da pessoa com deficiência e demais legislações pertinentes com enfoque na perspectiva de igualdade de gêneros, de raça, de etnia de orientação sexual e identidade de gênero, com duas ações. 10.3- Incorporação das especificidades das

mulheres jovens, idosas e com deficiências nas políticas públicas
direcionadas às mulheres, com sete ações. 10.4- Produção, fomento,
publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre
igualdade de gêneros, mulheres jovens, idosas e com deficiência.

Secretária-Executiva Lourdes Bandeira :

_ A última é Gestão e monitoramento do plano que implementar,
acompanhar e monitorar o Plano de Política para as Mulheres, com
integração das ações e articulação entre os diferentes órgãos do
governo federal, distrital, estaduais e municipais e com a sociedade
civil que é o comitê, que é esse que nós colocamos aqui, que foi
ampliado e que será efetivado com um Decreto Lei. Não é nenhuma
Portaria do Decreto Lei. Só estamos esperando que todos confirmem
a sua participação. Então agora na sequência, nós vamos fazer o
seguinte, eu só vou apresentar aqui. Nós não vamos apresentar as
ações, porque aí este grupo todo aqui é um plano muito grande.
Então vocês vão ter uma ideia de como as ações estão distribuídas e
depois a gente vai fazer um intervalo, porque tem um lanche servido,
e aqui a gente tem que comer na hora que eles servem, senão eles
levam embora. A gente podia ir até o final, mas não dá. Intervalo é
bom, porque a gente se movimenta um pouco. Pode colocar o
primeiro capítulo fazendo o favor. Na sequência, na volta, que é um
intervalinho tipo dez minutos, quinze no máximo, então será dada a
palavra às secretárias, no caso Aparecida da violência, a Tatau do
trabalho e no caso da Vera, a Rosângela que é diretora, que a Vera
teve outro compromisso; elas irão expressar para vocês como andam
as pactuações, inclusive em alguma medida também, respondendo a
pergunta da Estela, que metas, algumas que colocamos aqui, serão
pactuadas ou não, quantitativas. Então será dada a palavras elas
para explicarem as pactuações, como elas estão. Vocês vão
dizer, "Como que tem metas que não têm ação, e como não tem
nenhuma pactuação, se a pactuação existe ou não". Em fim, depois
dessa explicação a gente abre para uma discussão que na verdade eu

entendo que vocês precisam de mais tempo para ter o plano, para ler o plano, para discutir o plano, etc. E mais reservado naquele sentido da instituição a qual vocês pertencem e apresentam poder tomar conhecimento. Então ela será a linha de ação que nós lemos e cada capítulo por objetivo e por objetivos específicos e por meta, ela será posta, e aqui nós teremos então as ações respectivas, o órgão responsável executor em parceria ou não, e os parceiros, então na um nós temos quatorze ações, então vocês veem, aqui por exemplo, implementar as ações que incentivem a igualdade salarial entre homens e mulheres. Então, como já foi colocado aqui de manhã pela Tatau, tem a Casa Civil do Ministério do Trabalho, tem a SPM. E assim vai então. Nós temos, eu acho que tem que corrigir aqui a sigla, não é? E aqui, por exemplo, a décima quarta, estimular os institutos de pesquisa da produção de dados e indicadores sobre o trabalho doméstico e o uso do tempo. Então vocês veem o conjunto de... A SEPPIR, a questão racial deve estar posta, a SPM, o ministério do Trabalho, o MEC. E vejam, são parcerias que estão sendo acordadas agora, algumas já acordadas, as secretárias vão explicar para vocês, e aí poderá ter órgãos parceiros que nem todos estão aqui ainda colocados. Isso irá depender exatamente dessas parcerias. ENCERRA-SE A APRESENTAÇÃO. Conselheiras passam a fazer perguntas. **(VER ANEXO V)**

